




# Município de Riqueza

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

11/12/2024

CFE.LEI MUNICIPAL 0826/2020.

  
Juliano Luiz Bortolanza  
CRC/SC 023552/O-2

**DECRETO Nº.5141, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".**

**LEANDRO JOSÉ ALBA**, Prefeito de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal Nº. 913 art. 5º, § 1º, inciso I, de 27 de novembro de 2023;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) adiante classificada e discriminada:

**04 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**04.01 Dpto. De Administração geral e Finanças**

**Atividade: 041220003.2.003 - Manut. Ativ. Admin. Geral e Finanças**

**Elemento: 3.3.90.00.00/10..... Aplicações Diretas. R\$ 40.000,00**

**Fonte: 1500 Recursos Próprios**

**Art. 2º** Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão por provável excesso ou excesso de arrecadação nesta(s) fonte(s).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 11 de dezembro de 2024.

  
**LEANDRO JOSÉ ALBA**

Prefeito de Riqueza em exercício

  
**Juliano Luiz Bortolanza**

Contador

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 11 de dezembro de 2024